



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 211/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA-1116/88, por unanimidade de votos, resolveu: **DEFERIR** o pedido de acumulação de férias do Exmo. Sr. Dr. **JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA**, Juiz Presidente da 6ª JCJ de Manaus, referentes ao exercício de 1995 com as de 1996, para gozo em data oportuna.

Sala de sessões, 07 de novembro de 1995.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno